



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PUBLICADO**  
L. 27/09/04  
N.º 2122 pag. 05  
J. Dias

**DECRETO Nº 379 DE 16 DE AGOSTO DE 2004.**

Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos da Seguridade da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 797.742,12 (Setecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e doze centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 707/03, de 17 de dezembro de 2003.

**DECRETA:**

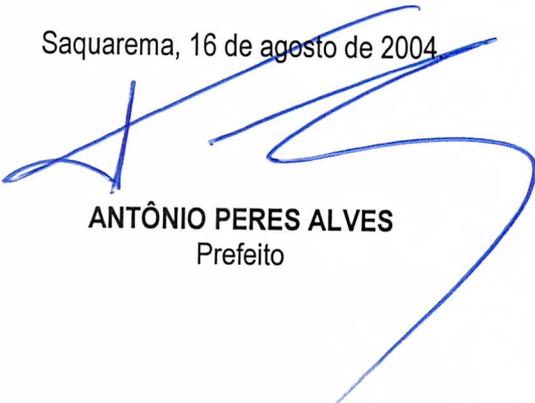
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 797.742,12 (Setecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e doze centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste decreto é decorrente do Incentivo Estadual aos Municípios, Programa "O Estado Dá Saúde", criado através do decreto estadual nº 35.483, de 21 de maio de 2004., na forma do anexo abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE	PT	ND	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO
07	20	10.302.0022.2026	3.3.90.30.00	08	227	797.742,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de agosto de 2004.

  
**ANTÔNIO PERES ALVES**  
Prefeito